



### Despacho:

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 art.º 73.º do Código dos Contratos Públicos, decido que se adjudique o fornecimento em causa, à entidade constante do projecto de decisão.

Paços do Município de Santa Cruz das Flores, 9/março/2017

O Presidente da Câmara,

### Informação N.º 33/2016

#### Projecto de Decisão de Adjudicação

(Nos termos do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos)

**Objeto do contrato:** Aquisição de Gasóleo para as viaturas e maquinaria da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

Tendo em vista a aquisição dos bens acima referidos autorizado por despacho de dois de março de 2017, submete-se à consideração superior o presente projecto de decisão de adjudicação.

#### Assim e considerando que:

- De acordo com o referido despacho foi convidada a apresentar proposta a firma Feliciano & Feliciano, Lda., Pessoa Colectiva n.º 512 039 151, com sede na Estrada Principal – 9970-310 Santa Cruz das Flores.
- Analisada a proposta verifica-se que a mesma respeita todas as condições expressas no caderno de encargos, pelo que se propõe a adjudicação à referida entidade, pela importância de € 66.499,82 a que acresce IVA montante de € 11.969,97, perfazendo o montante de € 78.469,79, e que à presente data corresponde, aproximadamente, a 65.941 litros de gasóleo.



- De acordo com o disposto no art.º 41.º do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, e tendo em conta o preço contratual em caso de adjudicação é exigível a redução do contrato a escrito pelo que de acordo com o n.º 2 do art.º 98º do CCP junto se anexa minuta de contrato para sua apreciação.

Paços do Município de Santa Cruz das Flores, 9 de março de 2017.

*O Técnico Superior,*

  
Frederico Pereira

**Anexos:**

- Proposta do concorrente;
- Ofício de Notificação, em caso de despacho favorável;
- Minuta do Contrato;